



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO N° 45624/2025-MMA

Assunto: Minuta de Resolução CONAMA sobre inclusão do CAR em documentos de supressão de vegetação – ADPF n° 760.

Ao Departamento de Apoio ao CONAMA e ao SISNAMA,

Nos termos do Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente e, em cumprimento à decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n° 760, manifesto anuência à submissão ao CONAMA da proposta de minuta de Resolução que **dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do número do Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade em que ocorrer a supressão de vegetação no Documento de Origem Florestal (DOF), na Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e em demais atos administrativos fundamentados no art. 26 da Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), (SEI n° 2005135).**

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro Capobianco**, Secretário-Executivo, em 25/06/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2005875** e o código CRC **E33A6552**.